# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.629, DE 26 DE MARÇO DE 1996.

Denomina via pública de Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de março de 1996, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da via pública, antiga SP 340, compreendido entre a Praça América Trabulci Tuma e o trevo do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", na COHAB II, passa a ser denominado de : **Avenida Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE MARÇO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica